



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (35) 3854 – 1144 CEP: 37175 – 000

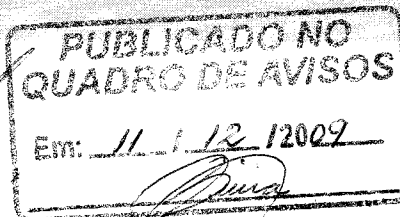
LEI 1741 DE 11 de dezembro de 2009.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares ao orçamento municipal e dá outras providências”.

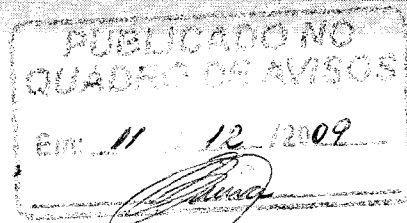
O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

02 -	Poder executivo
01 -	Gabinete do Prefeito
01 -	Setor de Administração
04.122.0402.4.002.31.90.04.01 (37)	Outras contratações tempo determinado
04.122.0402.4.002.31.90.11.01 (38)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
04.122.0402.4.002.31.90.13.00 (39)	Obrigações patronais
04.122.0402.4.003.3190.11.01 (46)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
04.122.0402.4.003.3190.13.00 (47)	Obrigações patronais
02 -	Poder executivo
02 -	Departamento de administração
01 -	Setor de administração
04.122.0402.4.013 – 3190.01.00 (83)	Aposentadoria e reformas
04.122.0402.4.013 – 3190.03.00 (84)	pensões
04.122.0402.4.016-3190.11.01 (88)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
04.122.0402.4.016-3190.13.00 (89)	Obrigações patronais
04.122.0402.4.017-3190.11.01 (93)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
04.122.0402.4.016-3190.13.00	Obrigações patronais (94)
04.122.0402.4.018-3190.11.01 (96)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil



04.122.0402.4.018-3190.13.00 (97)	Obrigações patronais (94)
02 -	Poder executivo
05 -	Departamento de transportes/serviços
01-	Dep. Transportes/serviços/almojarifado/obras
04.122.0402.4.032-3190.11.01 (213)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
04.122.0402.4.032-3190.13.00 (214)	Obrigações patronais
02 -	Poder executivo
05 -	Departamento de transportes/serviços
03 -	Setor de agropecuária e meio ambiente
17.452.1502.4.034-3190.11.01 (223)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
17.452.1502.4.034-3190.11.01 (224)	Obrigações patronais
18.452.1502.4.035-3190.11.01 (232)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
18.452.1502.4.035-3190.13.00 (233)	Obrigações patronais
02 -	Poder executivo
07-	Fundo Municipal de Assistência Social
01 -	Administração
08.243.0801.4.060- 3190.04.01 (331)	Outras contratações tempo determinado
08.243.0801.4.060- 3190.11.01 (332)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
08.243.0801.4.060- 3190.13.00(333)	Obrigações patronais
08.244.0801.4.061- 3190.04.01(338)	Outras contratações tempo determinado
08.244.0801.4.061- 3190.13.00(339)	Obrigações patronais
08.244.0801.4.062 3190.04.01(343)	Outras contratações tempo determinado
08.244.0801.4.062 3190.11.01 (344)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
08.244.0801.4.062 3190.130.00 (345)	Obrigações patronais
02-	Poder executivo
08 -	Departamento de cultura
02 -	Setor de turismo e cultura
13.392.1301.4.068- 3190.11.01 (380)	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
13.392.1301.4.068- 3190.13.00 (381)	Obrigações patronais
02 -	Poder executivo
04 -	Fundo Municipal de saúde
01-	Fundo Municipal de saúde
10.301.1003.4.021- 3190.04.01 (107)	Outras contratações tempo determinado
10.301.1003.4.021-	Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil



3190.11.01 (108)
 10.301.1003.4.021- **Obrigações patronais**
 3190.13.00 (109)

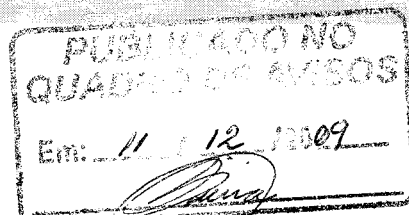
02- **Poder executivo**
 04- **Fundo Municipal de saúde**
 02 - **Centros de Saúde**
 10.301.1003.4.021- Outras contratações tempo determinado
 3190.04.01 (121)
 10.301.1003.4.021- Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 3190.04.01 (122)
 10.301.1003.4.021- **Obrigações patronais**
 3190.04.01 (123)
 10.301.1003.4.026- Outras contratações tempo determinado
 3190.04.01 (140)
 10.301.1003.4.026- Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 3190.11.01 (141)
 10.301.1003.4.026- **Obrigações patronais**
 3190.13.00 (142)

02 - **Poder executivo**
 04 - **Fundo Municipal de Saúde**
 03 - **Programa Saúde da Família**
 10.301.1003.4.027 - Outras contratações tempo determinado
 3190.04.01 (150)
 10.301.1003.4.027 - Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 3190.04.01 (151)
 10.301.1003.4.027 - **Obrigações patronais**
 3190.13.00 (152)
 10.301.1003.4.028- Outras contratações tempo determinado
 3190.04.01 (161)
 10.301.1003.4.028- Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 3190.11.01 (162)
 10.301.1003.4.028- **Obrigações patronais**
 3190.13.00 (163)

02 - **Poder executivo**
 04 - **Fundo Municipal de saúde**
 04 - **Centro odontológicos**
 10.301.1003.4.021.3190.04.01 Outras contratações tempo determinado
 (169)
 10.301.1003.4.021.3190.11.01 Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 (170)
 10.301.1003.4.021.3190.13.00 **Obrigações patronais**
 (1710)

02- **Poder executivo**
 04- **Fundo Municipal de Saúde**
 05 - **Epidemiologia**
 10.301.1003.4.021- Vencimento s e vantagens fixas-pessoal civil
 3190.11.01 (178)
 10.301.1003.4.021- **Obrigações patronais**
 3190.13.00 (179)

02- **Poder executivo**
 04 - **Fundo Municipal de Saúde**




06-	Vigilância Sanitária
10.301.1003.4.021-3190.11.01 (195)	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil
10.301.1003.4.021-3190.13.00(196)	Obrigações patronais

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o artigo anterior será o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 11 dezembro de 2009.



Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

